



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os Policiais Militares Paulo Henrique Costa de Carvalho e Gustavo Mayer, do 1º Batalhão de Polícia Militar de Itajaí, pelos relevantes serviços prestados à comunidade da região do vale do Itajaí.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Os Policiais Militares Paulo Henrique Costa de Carvalho e Gustavo Mayer, integrantes do 1º Batalhão de Polícia Militar de Itajaí, tiveram ato heroico praticado durante ocorrência registrada na Avenida Governador Adolfo Konder, viaduto, em Itajaí, quando, em atendimento a uma denúncia, lograram êxito em impedir que um jovem atentasse contra a própria vida.

- Na ocasião, a guarnição PM, composta pelos referidos policiais, recebeu a informação de um condutor sobre a presença de um homem sentado no parapeito do viaduto, aparentando intenção de se lançar na BR-101. De imediato, os militares deslocaram-se ao local e, mesmo com o intenso fluxo de veículos e em horário de pico, atravessaram a pista e conseguiram se aproximar discretamente do jovem. O Soldado Carvalho, num ato de coragem e rapidez, conseguiu segurá-lo, enquanto o Soldado Mayer o auxiliou puxando-o para dentro da via, conseguindo juntos retirá-lo do parapeito e evitar a tragédia.

- Após o resgate, o jovem foi encaminhado para atendimento médico pela equipe da Arteris, que chegou ao local logo em seguida e presenciou a ação da guarnição. Em contato posterior, familiares relataram que o jovem havia se despedido da família por mensagens e estava sendo procurado desesperadamente, evidenciando que a pronta intervenção dos policiais salvou uma vida e evitou uma irreparável perda familiar.

- Os Policiais Militares Paulo Henrique Costa de Carvalho e Gustavo Mayer, cuja coragem, sensibilidade e compromisso com a vida humana dignificam a Polícia Militar de Santa Catarina e honram o serviço público de segurança, e merecem o devido reconhecimento desta casa legislativa.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao comandante da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado JESSÉ LOPES, aplauda os Policiais Militares Paulo Henrique Costa de Carvalho e Gustavo Mayer, do 1º Batalhão de Polícia Militar de Itajaí, pelos relevantes serviços prestados à comunidade da região do vale do Itajaí ao lograrem êxito em impedir que um jovem atentasse contra a própria vida.. Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA Presidente

Sala das Sessões, data da assinatura digital.

Deputado **JESSÉ LOPES.**



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 10/11/2025, às 16:42.
